

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATANTE - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. - 14.674.337/0001-99

CONTRATADA - AME COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - EPP

C.N.P.J. - 07.805.424/0001-72

ENDEREÇO - AV. VALE DAS PEDRINHAS, Nº431 – NORDESTE - SALVADOR /BA

OBJETO - É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CONSTANTE(S) DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA NO ALUDIDO CERTAME.

VALOR - R\$ 189.900,00 (CENTO E OITA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) VALOR ESTIMADO.

PROCESSO - Nº 2018006339

LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 051/2018

VIGÊNCIA - 12 (DOZE) MESES – A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE - 2000

ELEMENTO - 3390.30

CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Contrato Nº **044/2018** que, entre si, celebram a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, com sede em Salvador - BA na Av. Luiz Viana Filho, Centro Administrativo da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 14.674.337/0001-99, neste ato representado pelo seu Presidente Deputado Ângelo Coronel, denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **AME COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - EPP**, estabelecida na Av. Vale das Pedrinhas, Nº 431 Nordeste, Salvador /Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.805.424/0001-72, neste ato representado por Bernardino Moraes Barbosa, doravante designada **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas que a seguir expõem, observam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA REGÊNCIA LEGAL

O presente Contrato será regido pelo **Pregão n.º 051/2018**, Processo nº **2018006339**, do qual ele decorre e o integra independentemente de transcrição, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e 8.666/93, com as modificações subsequentes, e pela da Lei Estadual nº9.433/2005, e Decreto Estadual nº 590/2003, pela proposta comercial apresentada pela **CONTRATADA** e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO CONTRATO

1. O objeto deste é a aquisição de material de expediente, conforme especificados no Anexo I, constante(s) da proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA** no aludido certame.
2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1. O presente Contrato terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, desde que as partes manifestem tal

proposta e que se respeite o limite quinquenal assentado no art 140, II da Lei Estadual 9.433/2005.

CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO DE ENTREGA

1. A entrega do objeto licitado será conforme a demanda da **CONTRATANTE**.

1.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto licitado no prazo de até 05 (CINCO) DIAS úteis a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento emitida pela **CONTRATANTE** (ALBA).

CLÁUSULA QUINTA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. O serviço será prestado pela **CONTRATADA** em dia e horários determinados pela **CONTRATANTE**.

2. O transporte, a entrega e o descarregamento até o depósito na sede da **CONTRATANTE**, é de responsabilidade da **CONTRATADA**.

3. A **CONTRATADA** se obriga a fornecer o objeto licitado em até 12 (doze) meses, conforme demanda da **CONTRATANTE**.

3.1. Após solicitação da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** se obriga a entregar em até 05 (CINCO) dias úteis, a quantidade solicitada.

4. A contratada será obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive de apresentar, ao setor de liberação de futuras e como condição de pagamento, os documentos necessários, conforme estabelece o Artigo 126, inciso XVI da Lei 9.433/05.

CLÁUSULA SEXTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Permitir acesso ao pessoal da **CONTRATADA** ao local onde os serviços serão executados, observados as normas da Casa;

2. Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato.

3. A **CONTRATANTE** indicará preposto devidamente qualificado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, competindo-lhe avaliação da qualidade dos trabalhos, do pessoal e dos materiais empregados, bem como zelar pelo cumprimento regular do objeto do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Após a entrega, durante a execução do Contrato, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser dada entrada na Coordenação de Protocolo da **CONTRATANTE** e atestada pelo setor responsável.
2. Durante a execução do Contrato, no oitavo dia, a partir do atesto da fatura de entrega pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** se obrigará a lhe pagar a importância de **R\$ 189.900,00 (CENTO E OITA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)** valor estimado, que poderá ser alterado de acordo com a necessidade de compra da **CONTRATANTE**.
3. Na hipótese de mora injustificada da **CONTRATANTE** no pagamento acordado, o preço contratado corresponderá ao respectivo valor corrigido financeiramente, na conformidade dos critérios dos arts. 8º a 10 do Decreto estadual nº 2.562/93, excluídos do período de mora os dias em que tenha ocorrido atraso ou prorrogação na execução do Contrato.
4. A **CONTRATADA** aceita e se compromete, formal e solenemente, a não emitir duplicatas nem letras de câmbio contra a **CONTRATANTE**, nem tampouco colocar seus títulos, de qualquer espécie ou natureza, em cobrança bancária, obrigando-se a realizar todo e qualquer desempenho somente no seu órgão financeiro ou mediante empenho direto na praça de Salvador.

CLÁUSULA OITAVA REAJUSTAMENTO

1. Os preços contratuais são irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contado da data de apresentação da proposta.
2. O reajustamento dos preços, em REAL, far-se-á após esse período, na forma IGP-M obedecida à mesma proporção e periodicidade da variação, conforme os índices publicados pela Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas.
3. O reajustamento do preço estará condicionado aos dispositivos legais que passaram a vigorar em função da vigência da moeda no país - o Real- a partir de 1º de julho de 1994.
4. É nula de pleno direito a estipulação de cláusulas de reajuste de valores ou revisão contratual com periodicidade inferior a um ano.
5. O reajustamento do preço somente será cabível se ocorrerem circunstâncias anormais e imprevistas que possam tornar excessivamente onerosa ou impraticável a execução dos termos previstos neste instrumento, objetivando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

CLÁUSULA NONA

DAS PENALIDADES, DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato ensejará a suspensão, a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Estado da Bahia, multa, ou a sua rescisão, observada, para tanto, as disposições da Sessão VIII, capítulo IX, da Lei Estadual n.º 9.433/2005.
2. O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no Contrato sujeitará o **CONTRATANTE** às sanções previstas na Lei Estadual n.º 9.433/2005, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
3. A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no Contrato.
4. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
5. A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Estadual n.º 9.433/2005.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Qualquer omissão ou tolerância das partes ao exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Contrato, anexos e aditivos, ou o exercício de prerrogativa deles decorrentes, não constituirá renúncia ou novação nem afetará o direito das partes contratantes em exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela **CONTRATADA** serão cobradas através de processo de execução, constituindo este contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária Atividade **2000** Elemento **3390.30** do Orçamento da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA FORO CONTRATUAL

Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Será aplicado a este Contrato no que se refere a sua execução, bem como aos casos omissos, a Lei Estadual n.º 9.433/2005.
2. A ausência ou omissão da fiscalização pela **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato.
3. E por estarem assim justas e contratadas assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, que vão também subscritas por 02 (duas) testemunhas a fim de que se produzam seus efeitos de direito.

Salvador, 28 de Dezembro de 2018.


**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
DEPUTADO ANGELO CORONEL - PRESIDENTE**


**AME COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - EPP
BERNARDINO MORAIS BARBOSA**

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT. ATÉ	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Apontador de lápis de mão com depósito, contendo dados e identificação do produto.	750 Unidades	R\$ 0,90	R\$ 675,00
2	Borracha branca para desenho sem capa protetora, nº 40 . contendo dados e identificação do produto.	750 Unidades	R\$ 0,40	R\$ 300,00
3	Caixa, arquivo, para documentos, polionda, em polietileno, na cor azul, dimensões mínimas aproximadas de 350 x 240 x 130mm. Embalagem c/50 und contendo dados e identificação do produto.	30 Embalagens	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00
4	Elástico de borracha nº 18, caixa com 25g. caixa. marca do fabricante e prazo de validade,	750 Caixas	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00
5	Caneta esferográfica na cor “azul”, ponta escrita fina 0.7 ou 0.8, corpo transparente, prazo validade mínimo de 18 meses a partir do efetivo recebimento do produto; marca do fabricante e prazo de validade,	15.000 Unidades	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00
6	Clips para papel, em aço niquelado, nº 01 ; caixa com 100 unidades. marca do fabricante e prazo de validade,	750 Caixas	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
7	Tesoura multiuso, cabo plástico reforçado com formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, tamanho 20,5 cm, com dados e identificação do produto	150 Unidades	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
8	Fita durex, adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínimas 12 mm x 30 m. embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	750 Unidades	R\$ 0,95	R\$ 712,50
9	Fita para empacotamento transparente dimensões mínimas 48 mm x 100 m, com praza de validade mínimo 18 meses a partir do efetivo recebimento do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	450 Unidades	R\$ 6,90	R\$ 3.105,00
10	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6 caixa com 1000 und. marca do fabricante e prazo de validade.	1.200 caixas	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00

11	Lápis, mina grafite, numero 02 (dois), grossa c/144 und revestido em madeira reflorestada, comprimento 175 mm podendo variar em + ou - 5%, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante, marca do fabricante e prazo de validade	75 Grosas	R\$ 52,00	R\$ 3.900,00
12	Cordão para embrulho nº8 com 129 mt, contendo dados e identificação do produto.	300 Unidades	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
13	Fita crepe para pintura com 24mm x 45m contendo dados e identificação do produto.	300 Unidades	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
14	Borracha bicolor, marca do fabricante e prazo de validade	750 Unidades	R\$ 0,50	R\$ 375,00
15	Caneta corretiva, ponta de metal, 7ml de tinta branca, marca do fabricante e prazo de validade,	450 Unidades	R\$ 7,20	R\$ 3.240,00
16	Classificador rápido em pvc com prendedores plásticos, tamanho ofício, na cor AZUL. marca do fabricante e prazo de validade,	150 Unidades	R\$ 1,80	R\$ 270,00
17	Classificador rápido em pvc com prendedores plásticos, tamanho ofício, na cor VERDE . marca do fabricante e prazo de validade,	150 Unidades	R\$ 1,80	R\$ 270,00
18	Classificador rápido em pvc com prendedores plásticos, tamanho ofício, na cor AMARELO . marca do fabricante e prazo de validade,	150 Unidades	R\$ 1,80	R\$ 270,00
19	Classificador rápido em .pvc com prendedores plásticos, tamanho ofício, na cor VERMELHO. marca do fabricante e prazo de validade,	150 Unidades	R\$ 1,80	R\$ 270,00
20	Cola em bastão, em tubo plástico, base giratória, não tóxica, a base de eter de poliglucosideo, peso líquido mínimo de 7,8 gramas; marca do fabricante e prazo de validade,	450 Unidades	R\$ 3,70	R\$ 1.665,00
21	Colchete, latonado nº 07, caixa com 72 und, marca do fabricante e prazo de validade,	450 Caixas	R\$ 5,20	R\$ 2.340,00
22	Fita adesiva material filme acetado 'e', tipo magica, largura 19 comprimento 33, marca do fabricante e prazo de validade.	750 Unidades	R\$ 48,00	R\$ 36.000,00
23	Estilete largo, reforçado, marca do fabricante e prazo de validade.	150 Unidades	R\$ 1,50	R\$ 225,00
24	Grampeador, capacidade de 15 a 20 fls. de papel 75 g/m², estrutura toda metálica, base plástica para proteger a mesa, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado), capacidade de carga 01 (um) pente de 105 grampos 26/6. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante;	300 Unidades	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00

25	Agenda para telefone, capa dura plastificada, c/espinal 80 folhas, medindo 139mm x 210mm, marca do fabricante e prazo de validade	150 Unidades	R\$ 28,00	R\$ 4.200,00
26	Guardanapo de papel contendo 50 und medindo 21cm x 23cm com dados e validade do produto.	750 Pacotes	R\$ 1,90	R\$ 1.425,00
27	Fita durex, adesiva, transparente, dorso em celofane e adesivo em resina de borracha natural, dimensões mínimas 19 mm x 50 m. embalagem em rolo com dados de identificação do produto e marca do fabricante;.	225 Unidades	R\$ 2,00	R\$ 450,00
28	Livro de ata medindo 300 mm x 217mm c/100 folhas com dados de identificação do produto e marca do fabricante;.	75 Unidades	R\$ 9,50	R\$ 712,50
29	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor amarela. marca do fabricante e prazo de validade,	2.250 Unidades	R\$ 1,80	R\$ 4.050,00
30	Pasta catálogo medindo aproximadamente 243 x 333 mm c/100 envelopes, plástico reforçado, parafuso de metal, marca do fabricante e prazo de validade.	45 Unidades	R\$ 48,00	R\$ 2.160,00
31	Pasta com elástico em pvc na cor VERDE tam. Ofício, marca do fabricante e prazo de validade.	450 Unidades	R\$ 2,00	R\$ 900,00
32	Pasta com elástico em pvc na cor AMARELO tam. Ofício, marca do fabricante e prazo de validade.	450 Unidades	R\$ 2,00	R\$ 900,00
33	Pasta com elástico em pvc na cor AZUL tam. Ofício, marca do fabricante e prazo de validade	450 Unidades	R\$ 2,00	R\$ 900,00
34	Pasta com elástico em pvc na cor VERMELHO tam. Ofício, marca do fabricante e prazo de validade.	450 Unidades	R\$ 2,00	R\$ 900,00
35	Pasta L para documento, em pvc, translúcida e/ou transparente, dimensões 210x297mm, tamanho A-4, marca do fabricante e prazo de validade.	1.500 Unidades	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00
36	Perfurador com capacidade perfuração mínima de 20 fls de papel com gramatura 75 g/m2, nas cores preta ou grafite, estrutura metálica, resistente, com depósito em base plástica protetora, acabamento de qualidade e furos precisos. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	150 Unidades	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
37	Porta lápis, conjugado com 03 partes, na cor fumê. Em acrílico, marca do fabricante e prazo de validade,	150 Unidades	R\$ 8,20	R\$ 1.230,00
38	Bloco de anotações com 100 folhas na cor amarelo medindo 76 x 76mm com dados e identificação do produto	750 Unidades	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00

39	Bloco de anotações, pacote com 4 blocos com 100 folhas na cor amarelo medindo 38 x 50mm com dados e identificação do produto	750 Pacotes	R\$ 5,50	R\$ 4.125,00
40	Régua de 30 cm na cor fumê com dados e identificação do produto	150 Unidades	R\$ 1,50	R\$ 225,00
41	Régua de 30 cm na cor branca com dados e identificação do produto	150 Unidades	R\$ 1,50	R\$ 225,00
42	Corretivo líquido a base de água com 18ml. com dados e identificação do produto	750 Unidades	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00
43	Porta durex para fita 12 x 30 mm, marca do fabricante e prazo de validade.	75 Unidades	R\$ 9,00	R\$ 675,00
44	Porta durex para fita 19 x 50 mm, marca do fabricante e prazo de validade.	45 Unidades	R\$ 15,00	R\$ 675,00
45	Pasta AZ tamanho ofício, dorso largo, material em papelão reforçado, marca do fabricante e prazo de validade,	600 Unidades	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
46	Salientador, jogos c/04 cores, marca do fabricante e prazo de validade,	750 Jogos	R\$ 10,98	R\$ 8.235,00
47	Pasta suspensa em pvc, com prendedores plásticos na cor VERMELHO. marca do fabricante e prazo de validade.	450 Unidades	R\$ 3,90	R\$ 1.755,00
48	Pasta suspensa em pvc, com prendedores plásticos na cor VERDE. marca do fabricante e prazo de validade.	450 Unidades	R\$ 3,90	R\$ 1.755,00
49	Pasta suspensa em pvc, com prendedores plásticos na cor AMARELO. marca do fabricante e prazo de validade.	450 Unidades	R\$ 3,90	R\$ 1.755,00
50	Pasta suspensa em pvc, com prendedores plásticos na cor AZUL. marca do fabricante e prazo de validade.	450 Unidades	R\$ 3,90	R\$ 1.755,00
51	Cesta para papéis em papelão reforçado, aro superior cromado, aro e base cromado inferior, marca do fabricante e prazo de validade, com capacidade de 10 a 15 lt.	300 Unidades	R\$ 52,10	R\$ 15.630,00
52	Pasta c/elástico capa dura plastificado na cor verde gramatura 480 gr dimensões aproximada 350 x 250mm com marca do fabricante e prazo de validade,	300 Unidades	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
53	Cola, líquida, a base de p.v.a., branca, para uso em papel, cerâmica, tecido, artesanato. embalagem: frasco plastico com 90 g, com bico economizador, com inmetro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	750 Unidades	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00

54	Bandeja, para papel, dupla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões aproximadas 260 x 350 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	75 Unidades	R\$ 41,00	R\$ 3.075,00
55	Bandeja, para papel, simples, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões aproximadas 260 x 350 mm. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	30 Unidades	R\$ 11,00	R\$ 330,00
56	Apontador de lápis de mesa, mecânico, 1 entrada, em material plástico rígido, com depósito; marca do fabricante e prazo de validade	225 Unidades	R\$ 42,00	R\$ 9.450,00
57	Extrator de grampos tipo espátula cromado, marca do fabricante e prazo de validade,	750 Unidades	R\$ 1,80	R\$ 1.350,00
58	Pasta sanfonada ofício com 31 divisões, cristal, em polipropileno, marca do fabricante e prazo de validade,	75 Unidades	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00
59	Pasta sanfonada meio ofício com 31 divisões, cristal, em polipropileno, marca do fabricante e prazo de validade,	45 Unidades	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
60	Pincel p/quadro branco, conjunto com 04 cores marca do fabricante e prazo de validade .	75 Conjuntos	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
61	Pincel atômico, conjunto com 04 cores marca do fabricante e prazo de validade.	150 Conjuntos	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
62	Percevejo latonado colorido caixa com 100 und marca do fabricante e prazo de validade	75 Caixas	R\$ 4,00	R\$ 300,00
63	Perfurador de papel com capacidade de até 70 folhas de papel com gramatura 75g/m², estrutura ferro fundido, resistente, com depósito em base plástica protetora, acabamento de qualidade e furos precisos, dados e marca do fabricante.	15 Unidades	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
64	Grampeador grande, capacidade para grampear até 110 folhas de papel 75g/m2, estrutura metálica, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	15 Unidades	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
65	Tinta para numerador de metal, bisnaga de 40ml na cor preto, marca do fabricante e prazo de validade.	75 Bisnagas	R\$ 6,00	R\$ 450,00
66	Almofada para carimbo nº2 medindo aproximadamente 5,9 x 9,4 cm na cor preto marca do fabricante e prazo de validade	30 Unidades	R\$ 3,00	R\$ 90,00

IMPORTA O VALOR ESTIMADO DO LOTE EM R\$189.900,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Leite nasceu em 28/11/1945, em Aracaju e formou-se em Direito na UFBA, em 1971. Exerceu diversos cargos importantes: foi diretor da Superintendência de Desportos da Bahia - SUDESB; professor de Legislação Aplicada e Direito Usual do Estado; consultor jurídico da Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia e da Companhia de Desenvolvimento do Recôncavo; diretor do Departamento de Material da UFBA; assessor técnico de Programação e Orçamento da Secretaria de Educação e Cultura da Bahia; consultor técnico do projeto da Reforma Universitária; membro da equipe responsável pela implantação da TV Educativa da Bahia; procurador do estado; advogado da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Diretor de Gestão Administrativa da Companhia Docas do Estado da Bahia - CODEBA, onde assumiu interinamente a diretoria financeira e a presidência da empresa.

Na vida pública, foi Deputado Estadual de 1979 a 1995, participando de diversas comissões importantes e ocupando posições de destaque na Mesa Diretora da Assembleia Legislativa da Bahia, onde foi 2º Secretário (1983-1985), 1º Secretário (1989-1991) e 1º Vice-Presidente (1991-1993). Foi, ainda, Presidente interino da Assembleia, em três períodos.

Ao ilustre desaparecido, que deixa uma lacuna impreenchível na política baiana, a nossa homenagem. Estamos certos de que, ao apresentar a presente moção, damos voz ao sentimento de toda a Bahia, que lamenta a perda irreparável. Por sua vida e atuação irrepreensíveis, deixa Galdino Leite um legado de grandes ensinamentos e a certeza de que cumpriu, com muita retidão e muito denodo, o seu papel de homem público!

Dê-se ciência da presente à família do homenageado e aos órgãos de imprensa do estado, para conhecimento e divulgação.

Sala das Sessões, 27 de dezembro de 2018.

Deputado Jânio Natal

(Dê-se conhecimento aos interessados.)

SAF - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO - AVISOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, através do Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados no Pregão Presencial nº 057/2018, Processo nº 2018007009, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de preparo e fornecimento de refeições aos Parlamentares e servidores da Assembleia Legislativa da Bahia e serviço de Buffet para Eventos Oficiais internos ou externos às dependências deste Poder em Salvador e interior do Estado, que a empresa BEDEC COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI foi inabilitada no referido certame, posto que não atendeu as exigências dispostas no Edital. O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, 2º Sub-solo do Edifício Sede. Os interessados, querendo, poderão, apresentar Recurso no prazo de lei. Salvador, 27 de dezembro de 2018. Pregoeiro Oficial.

SAF - DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2018	
CONTRATANTE	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99

CONTRATADA	AME COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP.
C.N.P.J.	07.805.424/0001-72
ENDEREÇO	RUA VALE DAS PEDRINHAS, Nº 431 - NORDESTE SALVADOR - BA.
OBJETO	É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO I, CONSTANTE(S) DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA NO ALUDIDO CERTAME.
VALOR	R\$ 189.900,00 (CENTO E OITA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS) VALOR ESTIMADO.
PROCESSO	Nº 2018006339
LICITAÇÃO	PREGÃO Nº 051/2018
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA = 28/12/2018 À 27/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2018	
CONTRATANTE	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI.
C.N.P.J.	21.504.525/0001-34
ENDEREÇO	RUA ANNE FRANK - 5241, BOQUEIRÃO - CURITIBA - PR.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.
VALOR	R\$ 91.617,14 (NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) VALOR TOTAL.
PROCESSO	Nº 2018005684
LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES - A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA = 28/12/2018 À 27/12/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ATIVIDADE	2000
ELEMENTO	3390.30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2018	
CONTRATANTE	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J.	14.674.337/0001-99
CONTRATADA	JOCEVAL DE OLIVERIA SANTOS - ME
C.N.P.J.	03.867.889/0001-05
ENDEREÇO	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK, 59E, LJ, CAJAZEIRAS, SALVADOR-BAHIA.